

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO III, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO **541**

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	4
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	4
FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	5
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 276, DE 10 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a arrecadação de terra devoluta e da outras providências.”

O Prefeito de Porto Nacional - TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 6.766/79.

CONSIDERANDO a Lei 6766/79 no artigo 28 é expresso no sentido de que qualquer alteração ou cancelamento parcial do loteamento REGISTRADO dependerá de acordo entre o loteador e os adquirentes de lotes atingidos pela alteração, o que leva ao entendimento de que deve ser exigida a aprovação da alteração pela unanimidade dos adquirentes.

CONSIDERANDO que o Loteamento bairro imperial, é de domínio do município de Porto Nacional - TO.

CONSIDERANDO que o imóvel atende aos requisitos para regularização, bem como a função social da propriedade.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a arrecadação como terra devoluta do Patrimônio Público Municipal, a área de terreno urbano com superfície de 220,97m² (duzentos e vinte metros e noventa e sete centímetros quadrados) caracterizada como Lote 09-A da Quadra 10, loteamento Bairro Imperial, nesta cidade de Porto Nacional/TO, conforme relatório de vistoria, fls. 28, do Processo Administrativo n. 2022013025, com os seguintes limites e confrontações: a Oeste: 15,51 metros, fundo para os lotes 21 e 26; a Leste: 15,51 metros, Para o Lote 09; a Norte: 14,16 metros, Esquerda para o lote 10; a Sul: 14,34 metros, Direita para o lote 08. Tudo conforme mapa e memorial descritivo assinado pelo Tec. em agrimensura Tiago Ribeiro de Sousa RNP 02921115174, TRT nº CFT2202222651.

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Desenvolvimento Urbano do Município de Porto Nacional, por meio da Secretaria Executiva de Regularização Fundiária, que, proceda à arrecadação da área e providencie a respectiva matrícula do imóvel, em nome da municipalidade, com posterior transferência da área ao Sr. Leonan Sales Bizerra devidamente inscrito no CPF sob o nº 774.438.961-15.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de Julho de 2023.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 277, DE 10 DE JULHO DE 2023.

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do município e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que na data de 13 de julho de 2023, Quinta feira, o Município de Porto Nacional completa 162 anos de sua emancipação política;

CONSIDERANDO, ainda, que o aniversário da cidade constitui-se em uma ocasião festiva, onde a comunidade e o Poder Público se reúne para as comemorações cívicas;

DECRETA:

Art. 1º. É facultativo o ponto 14 de julho de julho de 2023, em razão das festividades de aniversário da cidade.

Parágrafo único: Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei LEI MUNICIPAL Nº 2479, de 15 de fevereiro de 2021



Responsável
RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 1, DE 10 DE JULHO DE 2023.

COM PRAZO DE 15 DIAS

RONIVON MACIEL GAMA, prefeito municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, leva ao conhecimento de quem possa interessar que a Prefeitura de Porto Nacional, torna público que o poder Executivo Municipal está realizando a regularização fundiária da área de terreno urbano com a superfície de 900,00m² (novecentos metros quadrados) localizada no Loteamento Jardim Brasília, assinalado na planta como Lote nº 08 (oito) da Quadra nº 15 (quinze), nesta cidade.

Se alguém tiver algo a protestar, que o faça no prazo da lei.

Para que ninguém alegue ignorância, será o presente Edital afixado nos lugares mais públicos desta cidade.

Palácio Tocantins, Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Porto Nacional, 10 de Julho de 2023.

Ronivon Maciel
Prefeito Municipal

Thélio Leonardo Pereira
Secretário Executivo de Regularização Fundiária
DEC. 075/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14, DE 05 DE MAIO DE 2023.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 014/2022 do Processo 2022008430, firmado em 05/05/2023; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO CNPJ (MF) nº 45.230.830/0001-43 e o Sr. Euvaldo Tomaz de Souza Filho, CPF nº 295.793.171-00; c) Objeto: Termo Aditivo referente Locação de um imóvel localizado na Rua Frei José Maria Audrin-s/nº-Centro-Porto Nacional- TO destinado as instalações do Conselho Tutelar deste Município; d) Prazo: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de maio de 2023, finalizando dia 06 de maio de 2024; e) ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

PORTARIA Nº 175, DE 10 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo para o mês de julho de 2023, na forma específica.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no Artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 52, da Lei n.º 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, lotados na Secretaria Municipal da Administração, para o mês de agosto de 2023.

NOME	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Dainara Alves Costa	20751	01/01/2022 a 31/12/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
Edmar Batista de Oliveira	366	27/03/2022 a 26/03/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
Edvaldo Gonçalves Guimarães	20752	01/01/2022 a 31/12/2022	01/08/2023 a 30/08/2023
Euzivalda Teixeira de Araújo	8304	18/03/2022 a 17/03/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
Natalia Cristina de Oliveira Schreder	19431	01/03/2022 a 28/02/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
Osmar Gomes da Silva Junior	17841	01/01/2022 a 03/01/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
Sabryna Amélia Bervindo Franca	169	02/02/2022 a 01/02/2023	01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º - Determinar o Departamento de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMPRASE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 10 DE JULHO DE 2023.

FERNANDO ROBERTO WINDLIN
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo de Porto Nacional - TO
Decreto nº 550/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 010/2023, firmado em 20/06/2023 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL, CNPJ nº 29.979.137/0001-11 e a Sr.ª Coríntia Aparecida Rodrigues, inscrito no CPF nº 004.492.671-56; b) Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da 1ª Companhia Independente da Polícia Militar no Distrito de Luzimangues, situado na Rua Xambioá, Quadra 56, Lote 06 e 07, Loteamento Orla Oeste; d) Processo Administrativo: 2023007329; e) Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, nos a partir da assinatura do contrato; f) Dotação Orçamentária: 27.2701.04.122.1118.2000 SUBELEMENTO 15 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36 fonte 15000000010000; g) Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Fabricio Machado Silva e a Sr.ª Coríntia Aparecida Rodrigues.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 1, DE 10 DE JULHO DE 2023.

EM VIRTUDE DE JULGAMENTO DE PEÇA RECURSAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 SME, FICA A EMPRESA RELACIONADA A SEGUIR, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE CREDENCIADO, PARA COMPARECER NO DIA 12/07/2023 ÀS 11:30 HORAS PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE PROPOSTA.

01 - HK ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 35.704.334/0001-20

Porto Nacional - TO, em 10 de Julho de 2023.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 3, DE 10 DE JULHO DE 2023.

EM VIRTUDE DE NÃO APRESENTAÇÃO RECURSO ADMINISTRATIVO NO PRAZO LEGAL, NA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 SME, QUE TEM POR OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE UMA SALA DOS PROFESSORES E UMA PASSARELA, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO NA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES, FICA A EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE CREDENCIADO, PARA COMPARECER NO DIA 11/07/2023 ÀS 09:30 HORAS NA SALA REUNIÃO ANEXA AO GABINETE DO SR PREFEITO, COM SEDE NA AV. MURILO BRAGA, 1887, CENTRO EM PORTO NACIONAL - TO, PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE PROPOSTA.

01 - PI ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 44.532.801/0001-73

Porto Nacional - TO, 10 de Julho de 2023.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

a) Espécie: Extrato de Contrato nº 004/2023, firmado em 20/06/2023, entre a SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE PORTO NACIONAL, 27.051.511/0001-99 e a empresa GILDENY JORGE DE AGUIAR (PLENA SUPERMERCADO), CNPJ sob o nº 86.909.140/0001-00; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; d) Processo: 2022000016 apenso 2023008096; e) Vigência: Da data da assinatura do Contrato até a data de 31 de dezembro de 2023; f) Dotação: 20.2022.27.812.1158.2102 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 SUBELEMENTO DE DESPESA: 07 FONTE: 15000000010000; g) Valor: R\$ 30.887,70 (trinta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Emivaldo Pires de Souza e pelo Contratado Sr. Gildeny Jorge de Aguiar.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PORTARIA Nº 20, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por desempenho aos servidores da Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal do Planejamento e Inovação, Secretaria Municipal de Gestão e Governança, e da Secretaria Municipal da Administração de Porto Nacional, face a realização do 2º Mutirão de Negociação Fiscal e adota providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 77, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei 2594/2023;

Considerando, que todos os servidores dos Setores de Arrecadação, Suporte de Tecnologia da Informação e Inovação, Jurídico/Fazendário, da Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal do Planejamento e Inovação, Secretaria Municipal de Gestão e Governança, Secretaria Municipal da Administração, estarão envolvidos na realização do 2º Mutirão de Negociação Fiscal do Município de Porto Nacional;

Considerando, o aumento da demanda de todo o serviço no Setor de Arrecadação durante o período que antecedeu o Mutirão, bem como durante a realização do mesmo;

Considerando, que todos os servidores do Setor de Arrecadação, da Secretaria da Fazenda, estão totalmente dedicados para a realização do 2º Mutirão de Negociação Fiscal do Município de Porto Nacional;

Considerando, que o trabalho, desenvolvido por todos os servidores do Setor de Arrecadação, da Secretaria da Fazenda, é de fundamental importância para a realização do 2º Mutirão de Negociação Fiscal do Município de Porto Nacional;

Considerando, que o trabalho, desenvolvido por todos os servidores do Setor de Arrecadação, Suporte de Tecnologia da Informação e Inovação, Jurídico/Fazendário, da Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal do Planejamento e Inovação, Secretaria Municipal de Gestão e Governança, Secretaria Municipal da Administração, vai influenciar diretamente no aumento da arrecadação do município;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, de acordo com o parágrafo primeiro, do artigo 11, da Lei 2.594/2023, a lista dos servidores do município que farão jus à Gratificação de Desempenho, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para todos os servidores públicos municipais que trabalharam e trabalharão para a realização do 2º Mutirão de Negociação Fiscal do Município de Porto Nacional, durante o mês de junho 2023, conforme, tabela, em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Porto Nacional, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto 03/2021

LISTA DE SERVIDORES QUE ESTARÃO EM TRABALHO NO PORTO RÁPIDO	
NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO NA REALIZAÇÃO DO MUTIRÃO
Alysson Magalhães Santiago	Cadastro Imobiliário
Amanda Elise dos Santos	Jurídico
Ana Aline Araújo Ramos dos Santos Pacheco	Gerencia de cobrança
Ana Carolina Oliveira Carvalho	Gerencia de cobrança
Ana Julia Meeenas Xavier	Balcão de Atendimento Vicentão
Andressa Lorrane Aires Rodrigues Andrade	Gerencia de cobrança
Ângela Mara Arruda Santos	Protocolo de Atendimento
Antônio Júnior de Oliveira	Diretor da Receita
Antônio Mario Junior	Coordenador da Arrecadação
Benilson da Silva Cardoso	Cadastro Imobiliário
Bremmer Felício de Lima Alves	Gerencia de cobrança
Carlos José Francisco da Cruz	Cadastro Imobiliário
Cristiano Pereira Reis	Coordenador da Fiscalização
Danielc Rodrigues dos Santos	Atendimento Telefone, e-mail e Whatsapp
Danielc Teixeira da Silva Rosal	Balcão de Atendimento Vicentão
Humberto Pereira Aires	ITBI
Isabela Batista Guimarães	Balcão de Atendimento Vicentão
Italo Rodrigues Neres	Balcão de Atendimento Vicentão
Jaciara Pereira Cabral	Auditor Fiscal
Jackson Pereira	Motorista
Jaime Pereira Filho	ITBI
José James Lopes da Silva	Auditor Fiscal
Kamila Rodrigues Amaral	Administrativo da Fiscalização Tributário
Leandro Souza de Oliveira	Auditor Fiscal
Leda Maria Brito	Auditor Fiscal
Maria Jose de Souza Luz	ASG
Marquiline Moreira Souza	Analista de Dívida Ativa
Martha Cerqueira Moura	Jurídico
Paula Daiane de Amorim Pereira	Auditor Fiscal
Pollyany Priscilla A. da Cunha	Jurídico
Raiane de Sousa Tavares Mathaus	Cadastro Imobiliário
Rosicleia da Silva Teodoro Costa	Gerencia de cobrança
Sarah Gonçalves Lima Rocha	Atendimento Telefone, e-mail e WhatsApp
Silvanio Araújo Reis	Cadastro Imobiliário
Simone Moreira Lopes Santos Sales	Triagem Porto Rápido
Sonia Regina Pereira da Cunha	Protocolo de Atendimento

Susi Sousa Camila Neres	Gerencia de cobrança
Rosana Pereira Luz	Auxiliar na Logística
Yago Ramos Brauna	Auxiliar na Logística
Fernanda Ramos da Silva Moura	Auxiliar na Logística
Nilsomar Barros de Sousa	Auxiliar na Logística

LISTA DE SERVIDORES QUE ESTARÃO EM TRABALHO NO VICENTÃO	
NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO NA REALIZAÇÃO DO MUTIRÃO
Adalene Gomes C. Simoes	Jurídico
Alexsandro Tiago Moura	Jurídico
Aristela Regina Gonçalves Siqueira	Jurídico
Caio Chrystian Oliveira e Silva	Coordenadoria da dívida ativa
Crislainy dos Santos Rodrigues	Protocolo Vicentão
Dukilene Machado dos Santos	ASG
Ernesto Carlos da Cruz Ramalho	Protocolo Vicentão
Esmeraldo da Silva Cruz	Balcão de Atendimento Vicentão
Fernanda Ramos da Silva Moura	Auxiliar na Logística
Giovanna da Silva Santos	Jurídico
Kleisa Fernandes Braga	Coordenadoria da dívida ativa
Lucas Levi Alves	Balcão de Atendimento Vicentão
Lucivânia Fernandes Ferreira	Coordenadoria da dívida ativa
Marcio Alves Monteiro	Jurídico
Marcos Paulo Favaro	Jurídico
Mayara Barbosa Silva	Coordenadoria da dívida ativa
Orestes Rufo de Souza Costa	Balcão de Atendimento Vicentão
Patrícia Bazana Schneider	Balcão de Atendimento Vicentão
Raianne Ramos Pureza	Jurídico
Sandoval Araujo Fontoura Junior	Jurídico
Tereza Cristiane Nunes	Balcão de Atendimento Vicentão
Thallyson Michel Coelho de Andrade	Balcão de Atendimento Vicentão
Weslei Dias Silva	Auxiliar na Logística
Hederson Guimarães Barbosa	Técnico de Informática
Gabriel Pereira e Silva	Técnico de Informática

LISTA DE SERVIDORES QUE ESTARÃO EM TRABALHO NO LUZIMANGUES	
NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO NA REALIZAÇÃO DO MUTIRÃO
Ana Alice Bezerra da Silva	Balcão de Atendimento
Ana Paula Conceição de Souza	Balcão de Atendimento
Anderson Rodrigues de Sousa	Auditor Fiscal
Andrcia Araujo Fernandes	Balcão de Atendimento
Aristela Regina Gonçalves Siqueira	Jurídico
Carmilene Ferreira Silva	Administração
Christian Cesar Silva	Balcão de Atendimento
Clarissa Conceição Aires Goncalves	Auditor Fiscal
Claudio Barbosa Dos Santos	ITBI
Delvania Nascimento de Oliveira Lima	Administração
Fredson Viana Castro	Administração
Gislaine Norberta Borges	Balcão de Atendimento
Handley Barbiero Leobas	Auditor Fiscal
Irley Santos dos Reis	Jurídico
Jesse Ferreira da Silva	Balcão de Atendimento
Joao Felipe Lucas Barbosa	Balcão de Atendimento
Laila De Fatima Nascimento Feitosa	Balcão de Atendimento
Leandro Pereira Mendes	Balcão de Atendimento
Lilian Cavalcante Cardoso	Auditor Fiscal
Lucas Carvalho Becker	Auditor Fiscal
Maria Jose Lima De Araujo	Balcão de Atendimento
Marielen Alves Barbosa	Administração
Naiane Bispo de Sousa Rodrigues	Balcão de Atendimento
Oceilde Sousa Rocha	Administração
Railene Castro Correia	Balcão de Atendimento
Taylla Kamila Parente Alves	ITBI
Vanuza Martins	Auditor Fiscal
Vinicius Barroso Soares	Balcão de Atendimento

PORTARIA Nº 25, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal da Fazenda para o mês de julho de 2023, na forma específica.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no Artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 52, da Lei n.º 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda, para o mês de julho de 2023.

NOME	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Savia Susanne Fonseca Aires	225	02/02/2022 a 02/02/2023	01/07/2023 a 30/07/2023
Otaleid Rufino da Silva	227	02/02/2022 a 01/02/2023	01/07/2023 a 30/07/2023
Paula Daiane de Amorim Pereira	8443	13/03/2022 a 12/03/2023	02/07/2023 a 03/08/2023
Loenis Fernandes Sirqueira	11568	01/02/2022 a 31/01/2023	01/07/2023 a 30/07/2023
Fernanda Ramos Da Silva Moura	9590	23/04/22 a 22/04/2023	01/07/2023 a 30/07/2023
Kamila rodrigues Amaral	8979	30/10/2022 a 30/10/2022	03/07/2023 a 01/07/2023
Crislainy dos santos rodrigues	20067	01/09/2022 a 01/09/2023	03/07/2023 a 02/08/2023
Railene castro correia	17484	10/07/2022 a 10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023

Art. 2º - Determinar o Departamento de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMPRASE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 07 DE JULHO DE 2023.

LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA
Secretário Municipal da Fazenda Decreto 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

a) Espécie: Extrato do Contrato n.º. 013/2023, firmado em 16/06/2023 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, CNPJ n.º 27.051.881/0001-26 e a empresa MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 15.324.253/0001-98; b) Objeto: Contrato a Adesão referente a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em locação de equipamentos e estruturas metálicas, incluído seguranças, para realização de evento: Mutirão de negociações 2023, realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda nos dias 19 a 23 de junho de 2023, que ocorrerá no Centro de convenções Vicentão; c) Fundamento Legal: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993; d) Processo Administrativo: 2023008197; e) Vigência: Terá a sua vigência adstrita até 24/06/2023, contados a partir da data de sua assinatura; f) Dotação Orçamentária: 16.1633.04.129.1117.2130 3.3.90.30 FONTE: 15000000010000; g) Valor: R\$ 417.436,70 (quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos); h) o Signatários: pela Contratante, Sr Loenis Fernandes Sirqueira e pelo contratado o Sr. Jackson Santos Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19, DE 02 DE MAIO DE 2023.

a) Espécie: Extrato do Contrato n.º. 019/2023, firmado em 02/05/2023 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA, CNPJ n.º 27.051.708/0001-28 e a empresa J V S PARTICIPAÇÕES, CNPJ n.º 28.028.063/0001-75; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA; c) Fundamento Legal: Lei n.º. 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2022000783 apenso 2023010310; e) Vigência: 12 (doze) meses,

contados a partir da data de sua assinatura; f) Dotação Orçamentária: 13.1301.04.122.1117.2000 33.90.39 -74 FONTE:15000000010000; g) Valor: R\$ 32.280,00 (trinta e dois mil e duzentos e oitenta reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. José Antônio Mota de Macedo e pelo contratado o Sr. Rodrigo de Freitas Sales.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

a) Espécie: Contrato nº. 062/2023, firmado em 27/06/2023, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CNPJ nº 27.029.184/0001-79 e a empresa REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.227.14/0001-70; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993; d) Processo: 2022000783 apenso 2023010541; e) Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; f) Dotações Orçamentárias: 17.1715.26.122.1134.2747 SUBELEMENTO: 74 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 FONTE 15000000010000; g) Valor: R\$ 160.680,00 (cento e sessenta mil e seiscentos e oitenta reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Marcos Antônio Lemos Ribeiro e pelo Contratado o Sr. Heber Rodrigues Nogueira.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

a) Espécie: Extrato de Contrato nº 010/2023, firmado em 15/06/2023, entre a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - ARPN, CNPJ nº 37.633.965/0001-21 e a empresa RC RODRIGUES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita sob o CNPJ: Nº 32.383.892/0001-43; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ANÁLISES DE ENERGIA ELÉTRICA NOS MEDIDORES DE ENERGIA DE CONSUMIDORES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; c) Fundamento Legal: Art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021; d) Processo: 2023003547; e) Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato; f) Dotação: 36.3601.04.125.1118.2751 SUBELEMENTO 9913 3.3.90.39 FONTE 17999019000000; g) Valor: R\$ 125.200,08 (cento e vinte e cinco mil e duzentos reais e oito centavos); h) Signatários: pela Contratante, o Sr. Fabricio Machado Silva, e pelo Contratado Sr. Ronaldo Cesar Rodrigues da Costa.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

a) Espécie: Extrato de Contrato nº 012/2023, firmado em 28/06/2023, entre a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - ARPN, CNPJ nº 37.633.965/0001-21 e a empresa LEOBAS E LEOBAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 15.735.091/0001-80; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (Gasolina Comum), NO DISTRITO DE LUZIMANGUES, DISTANTE DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADO DO TOCANTINS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993; d) Processo: 2022011822 apenso 2023010051; e) Vigência: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura; f) Dotação 36.3601.04.122.1151.2000 Sub. Elemento 101 33.90.30 fonte 17599017000000; g) Valor: R\$ 8.460,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta reais); h) Signatários: pela Contratante, o Sr. Fabricio Machado Silva, e pela Contratada Sr. Talyanna Barreira Leobas de França Antunes.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13, DE 04 DE JULHO DE 2023.

a) Espécie: Extrato de Contrato nº 013/2023, firmado em 04/07/2023, entre a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - ARPN, CNPJ nº 37.633.965/0001-21 e a empresa 3E EFICIENCIA ENERGETICA LTDA, CNPJ: 10.654.927/0001-07; b) Objeto: SELEÇÃO DE UMA EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ESCO (ENERGY SERVICES COMPANY) OU EMPRESA DE ENGENHARIA HABILITADA, PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO, DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO, REALIZAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DE TODAS AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS A VIABILIZAÇÃO NO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (PEE); c) Fundamento Legal: Art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993; d) Processo: 2022005543; e) Vigência: 24 (vinte e quatro) meses e iniciará a partir de sua assinatura; f) Signatários: pela Contratante, o Sr. Fabricio Machado Silva, e pelo Contratado Sr. Mauricio Milhomem Gonçalves

FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3, DE 05 DE JULHO DE 2023.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 003/2023, firmado em 05/07/2023 entre o FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE PORTO NACIONAL, CNPJ/MF nº 29.235.338/0001-04 e a empresa SUPER VITORIA LTDA, CNPJ sob nº 42.826.457/0001-08; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, destinado a atender o projeto espaço do saber “saberes e fazeres da experiência”; e Conselho Municipal da Pessoa Idosa; c) Fundamento Legal: 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações; d) Processo Administrativo: 202300557; e) Vigência: A partir da assinatura ate 31 de dezembro de 2023; f) Dotação Orçamentária: 28.3106.08.241.1111.2186 Sub. Elemento: 16/ 21/ 26 33.90.30 Fonte 266900000000000; g) Valor: R\$ 29.434,85 (vinte e nove mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr.ª Elizabete Carneiro da Silva, pelo contratado o Sr. Jose Walder Souza de Araujo.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 027/2023, firmado em 26/06/2023, entre a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa N. M. CAMPOS-CONSULTORIA E TREINAMENTO, inscrita no CNPJ nº 31.006.128/0001-96; b) Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de painéis por meio de ferramenta tecnológica com a disponibilização de dashboards em plataforma web a partir dos dados coletados na secretaria municipal de Assistência Social objetivando as discussões em torno da realização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social abrangendo planejamento operacional, organização e execução do evento; c) Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2023007182; e) Vigência: Com vigência até 30 de junho de 2023, a contar da data da assinatura do instrumento contratual; f) Dotação Orçamentária: 6.3107.08.244.1111.2179 Sub-elemento: 9948 3.3.9.0.39 Fonte 26600000000000; g) Valor: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr.ª Keila Viana Ribeiro Maciel, pela contratada a Sr.ª Núbia Maciel Campos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Espécie: Extrato do Contrato nº. 028/2023, firmado em 06/07/2023, entre a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa DELMAY FERNANDES FONTOURA 92897886153, CNPJ sob o nº 39.991.745/0001-03; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PISCINA DA SEDE DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES TIA MESSIAS BRAGA, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; c) Fundamento Legal: Lei 14.133/2021; d) Processo Administrativo: 2023002534; e) Vigência: Da data de sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses; f) Dotação Orçamentária: 06.3107.244.1111.2173 - 78 - 33.90.39 fonte 15000000010000; g) Valor: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr.ª Keila Viana Ribeiro Maciel, pela contratada a Sr.ª Delmay Fernandes Fontoura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23, DE 10 DE JULHO DE 2023.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 023/2022 do Processo 2022008292, firmado em 10/07/2023; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa INFOTEL ENGENHARIA & TELECOMUNICAÇÃO SCMEIRELI, CNPJ nº 10.779.392/0001-92; c) Objeto: Termo Aditivo referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações, na operação e manutenção de 01 (um) link de acesso, síncrono, à internet em fibra

óptica, na velocidade mínima de 500 MEGAS, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, com equipamento em comodato, para o atendimento das necessidades do Cras Esperança equipamento do Fundo Municipal de Assistência Social; d) Prazo: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de julho de 2023, finalizando dia 12 de julho de 2024; e) ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

a) Espécie: Extrato de Contrato nº 016/2023, firmado em 22/06/2023, entre e o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 28.182.282/0001-04. e a empresa BATISTA PEREIRA & RODRIGUES LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.210.337/0001-82; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (Gasolina Comum), AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993; d) Processo: 2022011822 apenso 2023009202; e) Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da sua assinatura; f) Dotação: 22.2101.18.122.1121.2212 Sub. Elemento 101 33.90.30 fonte 17599017000000; g) Valor: R\$ 40.720,00 (quarenta mil e setecentos e vinte reais); h) Signatários: pela Contratante, o Sr. Fabricio Machado Silva, e pelo Contratado Sr. Eduardo Augusto Rodrigues Pereira.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

a) Espécie: Extrato de Contrato nº 017/2023, firmado em 26/06/2023, entre e o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 28.182.282/0001-04 e a empresa LEOBAS E LEOBAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 15.735.091/0001-80; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (Gasolina Comum), NO DISTRITO DE LUZIMANGUES, DISTANTE DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993; d) Processo: 2022011822 apenso 2023010050; e) Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da sua assinatura; f) Dotação: 22.2101.18.122.1121.2212 Sub. Elemento 101 33.90.30 fonte 17599017000000; g) Valor: R\$ 8.460,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta reais); h) Signatários: pela Contratante, o Sr. Fabricio Machado Silva, e pela Contratada Sr. Talyanna Barreira Leobas de França Antunes.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 1, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O EMPREENDIMENTO SILVA FELL LIMITADA, CNPJ nº XX.XXX.XXX/0001-68, tornam público que requerem junto a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL - ARPN, os pedidos da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Pecuária, localizado no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal N. 1011/2001, e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.